

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wsntimacaoLoteId<ws>/971772
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 878770398744-9 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 60.680 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNM 12 VIA NM 12/B LT 11, 13 E 15 BL 0 APTO 815 CEILÂNDIA N BRASÍLIA DF 72210122 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): JUNIO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 045.173.871-35, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 10.925,80, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 23 de maio de 2022.

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181

4.3 MASSAGEM TERAPÊUTICA

HARMONIZAÇÃO CORPORAL Procuor Modelos 61-99939-4909

HARMONIZAÇÃO CORPORAL Procuor Modelos 61-99939-4909

410 SQS 3qtos, DCE 2º andar canto 86m², quitado. 99127-4863 c1613

4.3 OUTRAS ESPECIALIDADES

OUTRAS ESPECIALIDADES

ATENDIMENTO NUTRICIONAL individual. Info: 99567-3754 CRN 20582



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 60/2022

OBJETO: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de Ribbon YMCKO para impressora de crachás marca **EVOLIS**, kits de limpeza para impressoras marca **EVOLIS**, cartão inteligente para uso por aproximação, plástico para credenciais, porta-crachá e fita-crachá.
DATA DA ABERTURA: 30/06/2022, às 10h.
EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos: www.camara.leg.br e www.comprasnet.gov.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRAE
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 250.748, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, CPF: 579.101.111-34, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QN 30, CJ 02, LT 01 A 04 NR 2 BL 07 AP301 RIACHO F II BRASÍLIA DF 71880696, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 3.286,50 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 98.056. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 26 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 250.763, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, CPF: 691.958.031-49, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q AC 2 LT 01 BL AP NR 220 ED VIA ARAUJO RIACHO FUNDO I BRASÍLIA DF 71810200, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 19.386,40 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 24.085. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 26 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

4.5 SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO

DETETIVE ALESSANDRA ADULTÉRIO FOTOS Nº 1 com filmagens, flagrante. Sigilo e discriminação. Gps / Monitoro 24h. Trabalho todas as áreas. (61)99810-6976

4.7 DIVERSOS

DECORAÇÃO E ANTIGUIDADES

LEILÃO DE ARTE, Joias, Relógios e Antiquidades Dias 14 e 15 de junho/2022. Telefones: 99905-3050/99955-2696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rdf.com.br - sac@4rdf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 250.762, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) CARLOS ALBERTO DA COSTA, CPF: 151.672.321-04, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q QE 15 CONJUNTO L CASA 30 NR 30 GUARÃ II GUARÃ II BRASÍLIA DF 71050121, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 11.076,12 (onze mil setenta e seis reais e doze centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 23.240. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 26 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelos requerimentos de 11.01.2022 e 10.03.2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de ANDRÉ JORGE CORREIA DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 214.769.422-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos seguintes endereços Apartamento nº 106, Bloco "J", da Superquadra Norte 311; e Apartamento nº 204 do Bloco "B", do CCVW, Setor Sudoeste, Brasília DF, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/97, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 128.419,51 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), atualizada até o dia 02/06/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária do Apart-Hotel nº 1515, situado no 15º Pavimento, Entrada "B", do Bloco "D", do Conjunto "A" – Edifício "Fusion Work & Live", da Quadra 01, do SH/Norte, desta cidade, objeto da matrícula nº 111.083. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B" nº 60º – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Apart-Hotel nº 1515, situado no 15º Pavimento, Entrada "B", do Bloco "D", do Conjunto "A" – Edifício "Fusion Work & Live", da Quadra 01, do SH/Norte, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. – Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 789.751.581-87.

Requerimento nº 970572

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARCIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 789.751.581-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 602, GARAGEM 11, LOTES 1/2, CSG 11, TAGUATINGA, DF, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 602, GARAGEM 11, LOTES 1/2, CSG 11, TAGUATINGA, DF. Q. QSE 10 CASA 03 TAGUATINGA SUL BRASÍLIA DF 72025100 Q. QSE 00010 CASA 03 TAGUATINGA SUL BRASÍLIA DF 72025100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 294.075 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 226.407,83 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)

Requerimento nº 972048

A Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER aos (a) Fiduciante(s) LORENA LUIZ DA SILVA AMARAL, CPF: 010.532.001-37, residente(s) e domiciliado(s) no(a) LOTE 32, CONJUNTO D, QUADRA 01, SR RESIDENCIAL LESTE, PLANALINA, DF. 73350104 QD 01 CONJUNTO D. LOTE 32 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA DF 73350104 Q 1 CONJUNTO D. LOTE 32 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLANALINA DF 73350104, que pelo(a) credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440951958-9 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 10.676 desta Serventia, referente a(o) LOTE 32, CONJUNTO D, QUADRA 01, SR RESIDENCIAL LESTE, PLANALINA, DF. 73350104. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 28/04/2022, de R\$ 12.544,18 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e deztoito centavos). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fiduciante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SCC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fiduciante cientificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 31 de maio de 2022.

Fernanda Loures de Oliveira
Oficiala do 8º Ofício

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO SOUZA SILVA ALMEIDA, CPF: 014.356.621-05 e LEILA XAVIER DE SOUZA, CPF: 002.007.651-75.

Requerimento nº 971658

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DIEGO SOUZA SILVA ALMEIDA, CPF: 014.356.621-05 e LEILA XAVIER DE SOUZA, CPF: 002.007.651-75, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, QI 24 LT 1 A 13 TORRE B APT NR 1007 VG GAR 233 ST IND TAGUATI BRASÍLIA DF 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QI 24 LT 1 A 13 TORRE B APT NR 1007 VG GAR 233 ST IND TAGUATI BRASÍLIA DF 72135240 Q I 24 LTS 1 A 13 TORRE B 1 AP 1007 SETOR INDUS... TAGUATINGA DF 72135240 Q. QSE 15 CASA 00005 TAGUATINGA TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72025150, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 314.688 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 164.995,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.